

**EDITAL N.º 20/2023****ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA ESTUDANTE DE MESTRADO**

O Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (ICS-ULisboa) abre concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para estudante de Mestrado, no âmbito do projeto de investigação «**Repensar a raça. Descolonizando a raça e a desigualdade racial no Portugal pós-colonial**», financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (Referência 2022.04225.PTDC), coordenado pela Doutora Sofia Aboim, no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, nas seguintes condições:

**1. Área Científica:** Sociologia ou Antropologia.

**2. Requisitos de admissão:****2.1. Os candidatos deverão possuir como requisitos obrigatórios:**

- a) Licenciatura concluída em Sociologia, Antropologia ou área similar;
- b) Inscrição em Mestrado em Sociologia, Antropologia ou área similar;
- c) Excelente conhecimento das línguas portuguesa e inglesa faladas e escritas;
- d) Treino básico em métodos qualitativos de investigação.

**2.2. Os candidatos deverão possuir como requisitos preferenciais:**

- a) Interesse de investigação em áreas temáticas relacionadas com o tema do projeto;
- b) Experiência de investigação com grupos marginalizados;
- c) Bom conhecimento dos contextos político, social e económico de Portugal;
- d) Experiência de organização de eventos e/ou gestão de sites.

**3. Atividades a desenvolver:**

Sob a coordenação do/a PI do projeto, o/a bolseiro/a desempenhará as seguintes funções: a) pesquisa documental; b) construção de base bibliográfica; c) realização de entrevistas em profundidade e trabalho de campo; d) apoio geral às atividades do projeto de investigação, incluindo eventos, disseminação, comunicações e publicações.

**4. Legislação e regulamentação aplicável:**

**4.1.** Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação);

**4.2.** Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 16 de dezembro e subsidiariamente Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 6238/2020 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º

113, de 12 de junho, alterado pelo Despacho n.º 8061/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 1 de julho.

**5. Local de trabalho:** Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

**6. Orientação Científica:** A orientação do(a) bolseiro(a) caberá à Doutora Sofia Aboim, coordenadora do projeto e ao Doutor Filipe Carreira da Silva, co-coordenador do projeto.

**7. Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renovável até aos limites estabelecidos no artigo 6.º do Regulamento da FCT ou do Regulamento da Universidade de Lisboa.

**8. Valor do subsídio de manutenção mensal e Segurança Social:**

**8.1.** O valor do subsídio mensal de manutenção corresponde a 930,98€ (novecentos e trinta euros e noventa e oito cêntimos), pago mensalmente por transferência bancária.

**8.2.** O bolseiro a contratar poderá exercer o seu direito à segurança social, mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Estatuto do Bolseiro de Investigação, assumindo o ICS-ULisboa os encargos resultantes das contribuições previstas nesse Estatuto.

**9. Métodos de seleção e respetiva valoração:**

**9.1.** Os métodos de seleção aplicáveis serão a avaliação curricular e uma entrevista de seleção.

**9.2.** A entrevista de seleção será realizada aos cinco candidatos com melhor classificação na avaliação curricular, desde que com nota igual ou superior a 4,5 pontos.

**9.3.** A seleção dos candidatos far-se-á incidindo nos termos de referência expressos no n.º 2 do presente Edital:

a) Avaliação curricular, face aos objetivos e à natureza específica do trabalho a desenvolver no projeto «Repensar a raça. Descolonizando a raça e a desigualdade racial no Portugal pós-colonial», valorada de 1 a 10 pontos (50%);

b) Carta de Motivação, a que se refere o ponto 13.2, alínea c), valorada de 1 a 10 pontos (20%);

c) Outros fatores considerados relevantes, nomeadamente experiência de investigação e divulgação (publicações e participação em encontros científicos), valorados de 1 a 10 pontos (10%);

d) Entrevista de seleção para avaliação de competências profissionais e comportamentais valorada de 1 a 10 pontos (20%).

**10. Composição do Júri de Seleção:** Professora Doutora Sofia Aboim, Professor Doutor Filipe Carreira da Silva (1.º Vogal Efetivo, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos, Professor Doutor Pedro Vasconcelos (2.º Vogal Efetivo).

**11. Audiência prévia e notificação dos interessados:** Todos os candidatos serão notificados do resultado final da avaliação, enviado para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da respetiva candidatura, e/ou por correio, para a morada constante no Formulário de Dados Pessoais em Anexo, através de lista ordenada, por ordem decrescente da avaliação final obtida. Os candidatos podem exercer o direito de audiência prévia, por escrito, no prazo de dez dias úteis a contar da notificação. Para o efeito, os candidatos podem solicitar o envio da ata por correio eletrónico ou proceder à consulta presencial dos documentos do procedimento no Instituto, durante as horas de expediente.

**12. Prazo de receção de candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de **4 a 31 de outubro de 2023**.

**13. Formalização e instrução das candidaturas:**

**13.1.** As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, para o endereço [recrutamentos@ics.ulisboa.pt](mailto:recrutamentos@ics.ulisboa.pt), obrigatoriamente com a indicação da referência “**Concurso de Bolsas de Investigação n.º 20/2023**”), sob pena da mesma não ser considerada a concurso.

**13.2.** As candidaturas devem ser instruídas, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, com os seguintes documentos, não podendo nenhum documento, que deva ser submetido aquando da candidatura, ser apresentado após o prazo limite para apresentação da mesma:

- a) Formulário de dados pessoais e Declaração de Consentimento para Comunicação dos Resultados via e-mail (ver formulário em anexo);
- b) *Curriculum Vitae* pormenorizado e atualizado;
- c) Carta de Motivação justificando o interesse pelas temáticas de investigação a desenvolver e as competências com que pensa poder contribuir para o projeto «Repensar a raça. Descolonizando a raça e a desigualdade racial no Portugal pós-colonial»;
- d) Comprovativo de inscrição em Mestrado na área de Sociologia, Antropologia ou área similar;
- e) Documento(s) comprovativo(s) de que o candidato reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa, nomeadamente certificado(s) de habilitações do(s) grau(s) académico(s) requerido(s), com média final, ou comprovativo em como já requereu o(s) respetivo(s) certificado(s);
- f) Caso o grau académico de Licenciado/a, exigido no presente Edital como requisito de admissão, tenha sido obtido no estrangeiro, terá de apresentar um dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo da concessão, por Instituição Portuguesa, do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico; ou
- Documento comprovativo de que já efetuou o pedido de reconhecimento ao grau, cujo pedido terá de ser apresentado até à data limite do prazo de receção de candidaturas, inclusive; ou
- Declaração de honra do candidato em como obterá o reconhecimento do grau até à celebração do contrato;

g) A apresentação da prova de obtenção do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico é condição obrigatória para a assinatura do contrato;

h) Para os graus académicos obtidos em países estrangeiros, que ainda não tenham obtido ou o reconhecimento ou a equivalência ou o registo do grau, é necessário o reconhecimento do mesmo, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, conjugado com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro.

**14. Informações sobre o ICS ULisboa e as respetivas atividades encontram-se disponíveis em: [www.ics.ulisboa.pt](http://www.ics.ulisboa.pt)**

Lisboa, 3 de outubro de 2023

A Diretora

Prof<sup>ª</sup>. Doutora Marina Costa Lobo

ANEXO  
DADOS PESSOAIS E DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA COMUNICAÇÃO  
DOS RESULTADOS VIA E-MAIL

Nome completo: \_\_\_\_\_

Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade / Passaporte n.º: \_\_\_\_\_ Válido até:  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Morada completa: \_\_\_\_\_

Código-Postal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Declaro ainda que, caso o júri de seleção opte por comunicar e ou notificar os candidatos por correio eletrónico, consinto que as referidas comunicações e ou notificações, no âmbito do presente concurso, sejam efetuadas para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da minha candidatura.

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)